

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO**

Processo nº 23086.011622/2022-80

Interessado: Reitoria

Considerando as atribuições regimentais apontadas no Regimento Interno da Progep, aprovado pela Resolução nº 08 - CONSU, de 10 de julho de 2015

Considerando a manifestação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas realizada por meio do Ofício 340 (0824890)

Considerando a publicação da [Portaria SGP/SEDGG/ME nº 8.676/2022](#), que define os períodos de recesso para comemoração das festas do final do ano de 2022

Solicito à Diretoria de Administração de Pessoal a atualização do calendário escolar com a nova norma, bem como análise acerca dos feriados e pontos facultativos estabelecidos na Resolução Consu 09, de 31 de outubro de 2022, para fins de atendimento à toda a legislação apontada no Ofício 340 (0824890) e correlatas.

Favor enviar o expediente de atualização diretamente ao Presidente do Conselho Superior da Universidade.

Prazo: 10 de novembro de 2022

Atenciosamente,

WENDY WILLIAN BALOTIN
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 31/10/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891171** e o código CRC **12759CD9**.